Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI nº 3.113, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ANTONIO ARGENTA - PIONEIRO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É dado a denominação de "**ANTONIO ARGENTA"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° - A artéria localiza-se no Loteamento Ernesto Zimmer, entre as Quadras 06, 07, 08, 09, 10 e 11, 12, 13, 14, 15, iniciando no Lote Rural nº 19 até parte do mesmo Lote Rural, direção Oeste – Leste.

Art. 3° - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"Rua ANTONIO ARGENTA - PIONEIRO"**.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 03 DE DEZEMBRO DE 1998.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração